



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - SEAS-CEASRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, e em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 6ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 30 de julho de 2025, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme registro de presença abaixo.

- Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- Data: 30/07/2025
- Hora de início: 09h
- Duração da Reunião: 1h17min53s
- Registro da Reunião: Assessora Marines Maciel Paixão Silva
- Ofício de Convocação: Ofício nº 6193/2025/SEAS-CEASRO (0062621293).

2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

- Presidente: Maria Antônia Oliveira de Almeida.
- Conselheiros Governamentais: Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso e Fabiane Aparecida Passarini
- SEAS; Sirley Rosário do Corsino - SEDUC; Luzivera Mosquini Nogueira e Karígina Suely de Oliveira
- SESAU;
- Conselheiros da Sociedade: Maria Antônia Oliveira de Almeida e Rosenildes França de Oliveira Zambam - FEUSUAS; Massimo Araújo de Mesquita e Laura Cristina Anastácio Rodrigues- Suplente - CREES.

3 - CONVIDADOS PRESENTES:

Sr. Raimundo de Almeida Queiroz - Coordenador do Fórum Estadual dos Usuários do SUAS

4. PAUTA DA REUNIÃO:

- 1- Informes:
- 2- Ofício nº 6061/2025/SEAS-GSUAS - Convite para participação na Oficina sobre Diagnóstico Territorial dos Grupos Populacionais Tradicionais Específicos (GPTE) e Construção do Plano Quadrienal de Assistência Social;
- 3- Ofício SEI no 46/2025/GAECIV - Convite para participar do evento “Amamentação: Direito e Ação”;

4- Ofício nº 5662/2025/SEAS-GSUAS - Convalidação do Plano de Partilha do Cofinanciamento Estadual do SUAS 2025;

5- Ofício nº 23/FEUSUAS - Solicitação de apoio para realização de Encontro;

6- Andamento do processo conferencial de assistência social, municípios e estado.

5 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos trinta dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-RO, em formato híbrido, sendo presencialmente na Casa dos Conselhos e de forma online por meio da Plataforma ZOOM, a 6ª Reunião Ordinária do Conselho, convocada em razão do Ofício nº 6193/2025/SEAS-CEASRO, com a finalidade principal de discutir e deliberar sobre as seguintes pautas: 1- Informes; 2- Ofício nº 6061/2025/SEAS-GSUAS - Convite para participação na Oficina sobre Diagnóstico Territorial dos Grupos Populacionais Tradicionais Específicos (GPTE) e Construção do Plano Quadrienal de Assistência Social; 3- Ofício SEI nº 46/2025/GAECIV - Convite para participar do evento “Amamentação: Direito e Ação”; 4- Ofício nº 5662/2025/SEAS-GSUAS - Convalidação do Plano de Partilha do Cofinanciamento Estadual do SUAS 2025; 5- Ofício nº 23/FEUSUAS - Solicitação de apoio para realização de Encontro; 6- Andamento do processo conferencial de assistência social, municípios e estado. A presidente deu bom dia a todos e solicitou que a assessora Marinês Maciel informasse sobre as providências das demandas aprovadas anteriormente sobre a proposta da alteração da Lei Complementar nº 1.052. A mesma informou que os ofícios foram enviados ao Governador do Estado e à SEAS, e que estão tramitando na Casa Civil e na Diretoria Técnica da SEAS. Acerca da Oficina sobre Diagnóstico Territorial (Ofício 601/2025): Convite para evento nos dias 11 e 12 de setembro, no auditório do IFRO Calama cujo objetivo é a capacitação sobre grupos populacionais tradicionais (GPTE) e a construção do plano quadrienal de assistência social. Foram disponibilizadas três vagas, sendo uma preenchida pela presidente e uma pela conselheira Rosenildes Zambam. Sobre o Evento Amamentação (Ofício SEI 46/2025/GAECIV): Convite do Ministério Público para o evento "Amamentação, Direito e Ação" no dia 15 de agosto, às 7h30. As conselheiras Fabiane, Maria Antônia e Sirley, manifestaram interesse em participar. Na sequência o O senhor Raimundo solicitou apoio financeiro para a realização do Encontro Estadual de Usuários do Sistema de Assistência Social de Rondônia, e foi lembrado que o O Diretor Bruno sugeriu que o evento ocorra em abril de 2026. A conselheira Fabiane esclareceu que a ação pode ser incluída no plano de ação de 2026, mas a execução depende da liberação do teto da LOA (Lei Orçamentária Anual) em agosto. Foi ressaltado que o evento deve abranger os 52 municípios e não apenas aqueles que já possuem fóruns instituídos. A plenária aprovou a proposta com essa condicionalidade orçamentária. Dando prosseguimento, houve a apresentação dos Critérios de Partilha do Cofinanciamento Estadual do SUAS - 2025. A conselheira e também coordenadora da SEAS-CAS, Fabiane Passarini, apresentou detalhadamente a resolução que estabelece os critérios para repasse dos recursos do cofinanciamento aos municípios. levado a votação o Conselho aprovou o envio da proposta para análise orçamentária. Apresentação da Fabiane referente ao Ofício 5662/2025/G-SUAS, dos Critérios de Partilha do Cofinanciamento Estadual do SUAS - 2025. Sobre a Resolução da CIB nº 9/2025/SEAS-CIB, que pactua os valores de partilhas do cofinanciamento estadual do SUAS 2025, os locais e data das reuniões da CIB e prorrogação do prazo para entrega do diagnóstico municipal de assistência social, que mantiveram-se os mesmos critérios do ano anterior, com valores baseados no porte e população do município e unidades existentes (CRAS, CREAS, centros de convivência, etc.). Os municípios que possuem parceria público-privada para serviços de acolhimento institucional recebem valores adicionais. Fabiane explica os limites para uso dos recursos, proibindo pagamento de salários pela esfera estadual e limitando o uso para custeio das atividades, infraestrutura básica, materiais, deslocamentos técnicos, entre outros. Foi discutido sobre insuficiência dos valores destinados a benefícios eventuais, especialmente para municípios menores, e o desafio de atender todas as demandas com o orçamento atual, e fica informado que a SEAS aguarda a definição do teto orçamentário para 2025 para possíveis ajustes nos valores. Marines Maciel Paixão Silva informa sobre o andamento do Processo Conferencial de Assistência Social 2025, dos cinquenta e dois municípios, somente cinquenta realizaram suas conferências municipais; faltaram Campo Novo e Costa Marques, cujo prazo para realização expirou (final de julho), embora Costa Marques pretenda realizá-la em agosto, já foram recebidos relatórios de 15 municípios, foi dado o prazo para os demais até o dia vinte e nove de agosto. Fabiane fala referente a preparação para a conferência estadual, incluindo encomenda de material gráfico (backdrop, bottons, crachá, canetas personalizadas bolsas de algodão, blocos de anotação, canecas,

quatrocentas camisetas personalizadas), a certificação será enviados online e organização da logística para alojamento e alimentação dos participantes (delegados e palestrantes). Os convites para palestrantes já estão em andamento, Maria Antônia destaca a importância para a aceitação do professor Edivaldo do Pará, que se pronunciou ter interesse em participar da conferência estadual e que sua vinda precisará ser custeada. Registra-se a presença do Conselheiro Bruno. Seu Raimundo solicitou apoio para viabilizar a participação dos coordenadores desses fóruns nas conferências, discuti sobre a participação dos fóruns municipais criados recentemente, sobre o qual houve divergências. Outros membros argumentaram que a participação dos fóruns deveria ocorrer prioritariamente nas conferências municipais e que não seria viável custear a participação de todas as entidades nos encontros estaduais e fica acordado que se buscará uma alternativa para possibilitar participação de convidados, com atenção ao cumprimento das regras vigentes. A representante Laura Cristina Anastácio Rodrigues, informou que deixará sua cadeira de conselheira no CEAS em razão de legislação que impede acumular cargos em conselhos vinculados a SEAS, representando a sociedade civil, e pediu para registrar que isso não deveria fazer parte do processo, que trata-se de uma legislação que não beneficia a sociedade civil, mesmo quando ela não está disponível, que considera sua saída injusta mas necessária para cumprir as normas, visto que estará assumindo assento no CEDM. Agradeceu o espaço e colocou-se à disposição para continuar colaborando em atividades específicas. Informes Finais: Registrou-se o convite para a Conferência Livre de Assistência Social de Porto Velho, que ocorrerá no dia seguinte, com participação aberta. Agradecimentos foram prestados à conselheira Laura pela sua contribuição, ressaltando sua importância para o Conselho. Foi realizada uma foto dos presentes para registro. Nada mais havendo a tratar, senhora presidente Maria Antônia Oliveira de Almeida deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marínes Maciel Paixão Silva, lavrei a seguinte Ata, que lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes.

6 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

- Monitorar a disponibilidade orçamentária para apoio a eventos.
- Finalizar logística e material da conferência estadual de assistência social.
- Realizar reunião da comissão para planejamento da conferência.
- Acompanhar regularização das conferências municipais pendentes.

7 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/iTqa339FSq3x7G2>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do email: gcc@seas.ro.gov.br.

Maria Antônia Oliveira de Almeida

Presidente do CEAS-RO

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, **Usuário Externo**, em 07/01/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosenildes França de Oliveira zamban**, **Usuário Externo**, em 20/02/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirley Rosario Corsino do Carmo**, **Conselheiro(a)**, em 20/02/2026, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karigina Suely de Oliveira Gomes, Conselheiro(a)**, em 20/02/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Anastácio Rodrigues, Usuário Externo**, em 20/02/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzivera Mosquini Nogueira, Conselheiro(a)**, em 20/02/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO, Diretor(a)**, em 23/02/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE APARECIDA PASSARINI, Coordenador(a)**, em 24/02/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Massimo Araújo de Mesquita, Usuário Externo**, em 25/02/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Assessor(a)**, em 25/02/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064611605** e o código CRC **588D76DC**.